

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 222026
Código de validação: C1AAF29FA3
(relativo ao Processo 273772026)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento - ESMAM

Interessado: ÁLVARO KALIX FERRO

Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP - 6352026, por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de ÁLVARO KALIX FERRO, para ministrar o curso “Grupos Reflexivos e Responsabilizantes com Homens em Contexto de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres: intervenção eficaz de enfrentamento e prevenção”, na modalidade semipresencial, no período de 21 a 28 de maio de 2026, totalizando a carga horária total de 10 (dez) horas-aula, no valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, acrescido de 20% da cota patronal, no montante de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para publicação no PNCP e inclusão nos sistemas SINC-CONTRATA e Sistema de Controle Orçamentário - Tribunal de Justiça do Maranhão - SCO.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 28 de abril de 2026.

Desembargador ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO
Matrícula 20099

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/04/2026 14:42 (ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO)

